



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANO DE 2016

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 04 DE MARÇO DE 2016**

N.º 09 / 2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO DIA
QUATRO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E
DEZASSEIS**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
	Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Dr.ª Ana Isabel Loureiro Pereira
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram dez horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Reunião Ordinária de 04.03.2016

Agenda de Trabalhos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Membros da Câmara;

Resumo diário de tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DEASD – Divisão de Educação, Ação Social e Desporto

1.1 - Comemoração do Dia Internacional da Mulher;

1.2 - Proposta de realização de Protocolo entre o Município de Valongo e a Área Metropolitana do Porto;

1.3 - Atribuição de apoio financeiro para despesas de funcionamento corrente e material de desgaste para os Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

1.4 - Campeonato Nacional de Trial 4x4 - Prova de Valongo, 12 e 13 de Março 2016;

1.5 - Baja Douro TT - 18 de Março 2016 - Prólogo Valongo;

1.6 - 4.ª Edição dos Trilhos do Paleozoico - 19 e 20 de Março de 2016.

2 - DCTJ – Divisão de Cultura, Turismo e Juventude

2.1 - Aceitação da doação do quadro “Bandeira da Esperança”;

2.2 - Dia Internacional da Mulher - parceria com as Juntas de Freguesia de Ermesinde e Valongo;

2.3 - Pedido de Apoio na cedência de Espaço Cultural Municipal - Sala das Artes.

3 - DPOM – Divisão de Projetos e Obras Municipais

3.1 - Aprovação do estudo de sinalização vertical a implementar na Rua António Lobo Antunes, na Freguesia de Valongo.

4 - DFRH - Divisão de Finanças e Recursos Humanos

4.1 - Abertura de concurso público para a concessão do direito à exploração de um espaço destinado à exploração de cafetaria (estabelecimento de bebidas), sito no edifício Faria Sampaio, Ermesinde.

Valongo, 1 de março de 2016

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentou os presentes, particularmente a população de Sobrado, pela realização de mais uma reunião de Câmara descentralizada que, nesse dia, ocorria no Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada. De seguida, deu início à reunião.

Começou por fazer referência ao problema na A41, designadamente o desmoronamento do piso entre o nó de Alfena e o nó da A3, e ao facto de estar prevista pelo período de oito semanas a impossibilidade de circulação automóvel nos dois sentidos, e igual período de tempo para conclusão da intervenção. Disse que, mediante esse obstáculo, sugeriu à concessionária da autoestrada, a Ascendi, que indagasse sobre a possibilidade de ser instalada uma ponte militar, no sentido de assegurar a normal circulação de trânsito, pois as vias municipais não apresentavam condições adequadas para a afluência de mais tráfego, o que iria provocar a sua rápida deterioração. Referiu que aguardava uma resposta por parte da Ascendi.

De seguida, informou que a auditoria financeira ao Município de Valongo, no período compreendido entre 2010 e 2013, foi concluída e facultada cópia aos Senhores Vereadores, à Assembleia Municipal e às entidades com legitimidade para aferir a matéria.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes e dirigindo uma saudação especial à população de Sobrado.

Lamentou a insuficiente divulgação da reunião, pois verificava-se um pequeno número de cidadãos presentes.

Disse que o objetivo da realização de reuniões descentralizadas era no sentido de permitir que a população participasse e questionasse o Executivo Camarário pelas posições políticas assumidas ao longo do tempo e que se manifestavam no dia a dia dos cidadãos. Observou que esse objetivo não estava a ser cumprido, e desconhecia o motivo do incumprimento.

Abordou a problemática que envolvia o troço da A41, referindo que foi concessionado à Ascendi um serviço para que esta empresa o gerisse, o que implicava uma obrigatoriedade na disponibilização do mesmo. Disse que, na sua opinião, a Câmara não estava a efetuar as diligências necessárias no sentido de pressionar a Ascendi, pois esta empresa para além de ter o serviço indisponível, continuava a cobrar portagem na outra via e a desviar o trânsito para as estradas municipais, o que provocava uma rápida deterioração destas e causava prejuízos graves a empresas do concelho.

De seguida, abordou uma questão relacionada com o desporto, dizendo que num artigo publicado no jornal era feita referência ao investimento que a Câmara fazia em património e também ao aumento do apoio ao desporto, mais € 25.000 nos Contratos de Formação Desportiva em consequência do aumento do número de atletas. Disse que isso não correspondia à verdade, o valor dos contratos foi aumentado porque os Vereadores da oposição reprovaram o orçamento e exigiram que essa rubrica fosse reforçada,

acrescentando que o aumento do número de atletas foi consequência do trabalho efetuado pelos clubes desportivos.

Referiu que era importante fazer algo construtivo, exemplificando que a Câmara investiu € 180.000 em obras no Pavilhão Municipal de Valongo com o objetivo de resolver os problemas existentes, contudo, foram criadas outras dificuldades e investidos mais € 50.000 para as colmatar, o que provocou um aumento da despesa corrente atendendo a que foi colocado um novo equipamento de grande consumo, que ia ter uma influência negativa na sua exploração.

Disse, ainda, que foram gastos € 200.000 no campo do Estádio Municipal de Sobrado, mas a obra não foi executada corretamente dando origem a um problema a nível de drenagem das águas, tendo o campo ficado impraticável quando ocorria alguma pluviosidade. Complementou que a remodelação dos balneários, obra necessária e asseverada com promessa, ainda não estava realizada, o que era indecoroso, pois não tinha condições, era objeto de queixas e o Clube Desportivo de Sobrado corria o risco de ser impedido de utilizar o campo.

Disse que os eleitos pelo PSD/PPM já tinham sugerido a necessidade em regulamentar a utilização do Estádio Municipal de Sobrado, no sentido de definir as regras de procedimento, no entanto, foi dada a explicação de que havia uma questão jurídica relativa à posse do terreno que ainda não estava resolvida. Realçou essa discrepância, pois, na altura, foi feita uma reformulação da área do campo com o objetivo da Câmara deter a titularidade total do espaço para lhe conferir legitimidade na apresentação de uma candidatura a Fundos Comunitários. Perguntou se a Câmara era ou não proprietária do terreno, pois considerava importante que essa questão fosse esclarecida.

Referiu, ainda, que tinha conhecimento que no âmbito da Gala do Desporto foram atribuídos prémios de Mérito Desportivo, de forma ilegítima, na modalidade de Artes Marciais, alegando que existiam campeonatos nacionais federados com essa finalidade. Alertou para o facto de a Câmara não ser uma entidade federada, não tendo assim legitimidade para atribuir determinados prémios, que poderiam criar controvérsia entre as diversas modalidades. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos quanto ao assunto.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Começou por fazer referência ao objetivo da realização de reuniões de Câmara descentralizadas, partilhando da mesma opinião do Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar, quanto à falta de informação dessas iniciativas.

Disse que, na sua opinião, a reunião desse dia devia ter tido lugar na antiga sede da Junta de Freguesia de Sobrado, pois tinha mais condições e centralidade. Acrescentou que era importante publicitar as convocatórias das reuniões, pois o seu incumprimento implicava a falta de participação dos cidadãos, e o facto do Executivo Camarário se aproximar das populações não correspondia a essa pretensão.

Seguidamente, disse que já tinha dado nota que na Rua Nicolau Tolentino, frente ao n.º 80, em Sobrado, havia um poste de electricidade na iminência de cair em consequência de um desabamento de terras, o que poderia criar situações de perigo. Constatou que a situação se mantinha e alertou para que a Câmara tomasse uma posição de resolução do assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse que, na última Assembleia Municipal, foi colocada uma questão relacionada com a ETAR que, supostamente, a empresa Jerónimo Martins teria que construir em Alfena. Disse ter ficado com dúvidas quanto à explicação dada, e solicitou que fossem clarificados os termos contratuais estabelecidos com a empresa no que concerne à citada construção.

Disse que, no dia 5 de fevereiro, o Senhor Presidente discursou na sede do Sporting Clube de Campo e assumiu o compromisso de atribuir uma Medalha de Mérito a esse clube. Referiu que, na qualidade de Vereador e como adepto do Sporting Clube de Campo, apreciou essa intervenção, questionando para quando estava prevista a mencionada atribuição.

De seguida, mencionou que o Executivo Camarário aprovou uma moção no sentido de ser restabelecida a autonomia das freguesias de Campo e de Sobrado, e o PCP ia rerepresentar na Assembleia da República um projeto de lei sobre essa matéria. Nesse contexto, apelou para que a população de Sobrado desse força a essa reivindicação manifestando a sua opinião.

Comentou a questão da drenagem do campo do Estádio Municipal de Sobrado, dizendo que, na sua opinião, a resolução passaria por levantar o relvado sintético, o que seria complicado.

Disse que, há algum tempo, tinha colocado uma questão relacionada com a capela mortuária de Sobrado, atendendo a que no exterior da mesma não existia um espaço adequado para acondicionar as pessoas quando ocorria pluviosidade. Referiu que competia à Câmara resolver esse problema e, na sua opinião, era importante haver colaboração com a Junta de Freguesia na elaboração de um estudo que contemplasse uma solução cómoda para os cidadãos.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria da Trindade Vale**, cumprimentando os presentes.

Começou por mencionar que, no dia 4 de março, uma instituição solicitou alguns esclarecimentos sobre o Regulamento Municipal dos Prémios de Excelência e Mérito, mas ainda não tinha recebido qualquer informação, sendo pertinente facultá-la uma vez que o ano letivo estava quase concluído.

De seguida, disse que a IPSS “Nova Iniciativa”, sediada em Ermesinde, tinha a seu cargo 173 crianças, mas entrou num processo de insolvência devido à sua precária situação. Perguntou quando é que o Senhor Presidente teve conhecimento desse facto e que diligências foram tomadas para ajudar as pessoas.

Fez alusão à Rede de Apoio à Solidão, perguntando em que consistia esse projeto e se a freguesia de Sobrado continuava a ter o apoio aos idosos, criado no mandato anterior que, na sua opinião, era um trabalho meritório, mas para além disso, pretendia saber se foi implementado algo novo.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, cumprimentando os presentes.

Começou por referenciar a questão da auditoria financeira ao Município, esclarecendo que uma auditoria consistia em verificar a conformidade ou inconformidade dos procedimentos tomados pelos agentes políticos. No entanto, a auditoria que lhes foi apresentada não estava bem elaborada, assemelhava-se a uma auditoria aos técnicos, porque não continha uma análise política, e se algo não estivesse correto no mandato anterior mantinha-se igual no atual mandato, acrescentando que foi um trabalho pago no sentido

de corrigir alguma coisa que, eventualmente, não estivesse em conformidade e que, possivelmente, continuava errado no atual mandato.

Seguidamente, disse que uma vez que a reunião estava a decorrer em Sobrado, tinha verificado os compromissos eleitorais do Senhor Presidente para com essa freguesia, e constatou que este foi um acérrimo defensor da ligação de toda a iluminação pública. Contudo, já tinham passado mais de dois anos do seu mandato e as freguesias de Campo e Sobrado eram as mais prejudicadas, porque o critério utilizado não contemplava o facto da iluminação aí existente ser mais obsoleta, o que significava que não era tão eficiente como nos núcleos urbanos de Valongo e Ermesinde.

Referiu que a situação não foi corrigida e havia reclamações por parte dos cidadãos de que algumas ruas em Sobrado eram privilegiadas em relação a outras. Nesse contexto, questionou se o Senhor Presidente ia cumprir o compromisso eleitoral de ligar a iluminação, e qual o critério que estava a ser utilizado relativamente a essa matéria.

Fez referência à questão da falta do manípulo na Estátua do Ciclista, dizendo que essa questão já tinha sido colocada em reunião de Câmara e na Assembleia Municipal, e não compreendia o motivo pelo qual o manípulo ainda não tinha sido colocado, atendendo a que se tratava de um custo insignificante.

Disse, ainda, que o Senhor Presidente mencionara a criação de um Núcleo Museológico do Ciclismo, e perguntou qual o ponto de situação.

Abordou a questão da Rua da Fervença, em Campo, referindo que os eleitos pelo PSD/PPM consideravam que intervencionar a rua sem incluir a obra referente a águas pluviais não seria viável, pois a intervenção deveria ser completa. Contudo, a rua foi remodelada em paralelepípedos, que em alguns troços eram de diferente dimensão e não tinham areia a compactar, o que significava que ia sofrer um desgaste rápido e ficar nas mesmas condições em que se encontrava.

Realçou o facto do Clube Desportivo de Sobrado ter os balneários em deficiente estado e a Câmara gastar € 75.000 no aluguer de duas tendas na Expoval, o que não se percebia. Acrescentou que a escala de prioridades estava invertida.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que numa reunião anterior, tinha colocado a questão do horário desajustado da iluminação em algumas ruas na freguesia de Sobrado, no entanto, como não lhe foram reportadas mais situações, deduziu que o horário de ligação das lâmpadas foi ajustado.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, esclarecendo quanto à questão da convocatória da reunião de Câmara, que esta deveria ter sido realizada no dia anterior mas foi alterada, porque, no mesmo horário, a Câmara Municipal foi homenageada pelo Ministro da Cultura. Sugeriu que a mesma fosse realizada no Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada atendendo a que esse espaço estava a ser dinamizado, encontrando-se patente uma exposição. Disse, ainda, que assumia a responsabilidade no caso de haver alguma falha na divulgação da convocatória da reunião.

No que concerne à questão da A41, disse que tem feito imensa pressão sobre a concessionária da autoestrada, a Ascendi, tendo inclusivamente pedido a suspensão do pagamento das portagens no troço



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

afetado e a devolução dos valores cobrados desde o dia 13 de fevereiro. Acrescentou que, na qualidade de Presidente da Câmara, a sua função tinha que ser construtiva, e com base nisso, efetuou algumas diligências no sentido de colmatar a situação, nomeadamente a sugestão de ser instalada uma ponte militar para permitir a circulação automóvel nos dois sentidos.

Sobre a questão do desporto, comentou que a Câmara sabia quais eram as suas competências, os problemas iam ser resolvidos, e o Executivo PS, em dois anos de mandato, já tinha investido no desporto muito mais que no mandato anterior.

Relativamente à questão da ETAR em Alfena, disse que estava prevista no contrato a construção desse equipamento, mas sugeria que fosse agendada uma reunião com a empresa Jerónimo Martins com o objetivo de se inteirarem do ponto de situação do assunto.

No que respeita ao Sporting Clube de Campo, confirmou que ia propor a atribuição de uma Medalha de Mérito por ser o clube desportivo mais antigo do concelho.

Sobre a questão da Rede de Apoio à Solidão, disse que o objetivo era reforçar todo o tipo de apoio no tocante às capacidades e disponibilidades que existiam em termos do PAS, que no corrente ano teve um aumento significativo, acrescentando que esse projeto já existia, era útil e devia ser reforçado. Em relação à freguesia de Sobrado, disse que foi inaugurada mais uma Plataforma Solidária, pois o propósito era ter Plataformas em todo o concelho.

Relativamente à questão da iluminação pública, disse que nunca se tinha comprometido em ligar todas as lâmpadas, porque estava ciente que isso era incomportável, o compromisso consistia em encontrar uma solução para o problema da iluminação, referindo que não houve nenhuma mudança de critérios.

No que respeita à questão da auditoria, disse que apenas enviou o documento para as entidades competentes de acordo com a orientação jurídica.

Sobre a questão da Expoval, disse que o Executivo PS não tinha nada contra essa iniciativa, pretendiam que fosse cada vez mais forte, informando que em termos financeiros a Câmara disponibilizou cerca de € 23.000, pois era uma iniciativa de grande dimensão em que foram promovidas todas as freguesias do concelho de Valongo.

Relativamente à questão do manípulo da Estátua do Ciclista, disse que ia ser colocado assim que fosse possível.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, cumprimentando os presentes.

Referiu a questão da iluminação pública, dizendo que o Executivo anterior tomou uma decisão difícil de desligar alguns postes, o que em termos de orçamento representava cerca de € 400.000. Disse ser intenção do Executivo PS resolver o problema da iluminação pública, no entanto, era complicado atendendo a que envolvia vários parâmetros. Acrescentou que estava a ser desenvolvida uma ação com outros municípios para apurar qual a iluminação adequada para as diferentes zonas das freguesias, para posteriormente ser feita uma intervenção.

Referiu, ainda, que não houve alteração dos critérios, apenas foram autorizadas algumas solicitações devidamente justificadas. Disse que os relógios da iluminação pública foram acertados porque se verificava um atraso de 30 minutos em relação ao por do sol e ao nascer do sol.

Disse que estava a ser equacionada em todos os concelhos a possibilidade de mudar para a tecnologia LED, no sentido de melhorar o problema da iluminação pública. Contudo, era complicado porque envolvia bastante dinheiro na fase de investimento e era também necessário avaliar a concessão da EDP, que só seria renovada em 2021.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, cumprimentando os presentes.

Relativamente à questão da IPSS “Nova Iniciativa”, disse que a comissão de gestão enviou um email à Câmara a comunicar a situação da IPSS e duas propostas ao Instituto da Segurança Social. Mediante essa informação, a Câmara agendou uma reunião com o Diretor da Segurança Social para tentar perceber o feedback quanto às propostas, tendo a noção que a IPSS se encontrava num processo de insolvência, o qual tinha regras, ou seja, todas as propostas teriam que ser feitas junto do tribunal e do juiz que acompanhava o processo.

Disse que foi feito um levantamento da capacidade que as outras IPSS teriam em acolher as crianças. Acrescentou que tentar colmatar a situação não dependia só da Câmara, pois os pais das crianças teriam que aderir às alternativas propostas, o que não se verificava.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, cumprimentando os presentes.

Começou por responder à questão do aumento do número de atletas, dizendo que isso era consequência do investimento que tem sido feito no desporto nos últimos anos, nomeadamente nos equipamentos desportivos, o que proporcionava aos clubes melhores condições.

Relativamente ao Pavilhão Municipal de Valongo, disse que foi feito um investimento de cerca de € 200.000 com o objetivo de criar condições para a prática do desporto, atendendo a que o pavilhão era antigo, tinha muitos problemas e apresentava um nível de degradação muito elevado, complementando que a candidatura a Fundos Comunitários foi no sentido de se fazer a renovação interior do pavilhão, que atualmente tinha outra imagem, era digno de ser visitado e de ser utilizado pela ADV que jogava na 1.ª Divisão do Hóquei em Patins.

Disse, ainda, que foi feito mais um investimento de € 50.000 para resolver o problema da humidade no pavilhão, que consistiu na colocação de um sistema de aquecimento, permitindo assim que este ficasse operacional para a prática de Hóquei em Patins e outras modalidades desportivas.

Relativamente ao Estádio Municipal de Sobrado, disse que aquando da colocação do relvado sintético, foi entendimento técnico não fazer um sistema de drenagem, mas foram feitas outras obras de melhoramento do equipamento e também no muro de suporte de todo o campo. Acrescentou que esse equipamento estava em más condições, não tinha água potável e, nesse momento, havia uma intervenção para ligação da água e do saneamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Referiu que estava a ser estudada uma forma de resolver a questão do sistema de drenagem, porque se verificava a acumulação de água numa determinada área do campo, salientando que atualmente este tinha boas condições para a prática desportiva.

Disse estar ciente que os balneários careciam de intervenção, mas não era possível resolver todos os problemas em simultâneo, estavam a tentar minorar o problema com os recursos internos, no entanto, no orçamento não estava previsto valor para o investimento de substituição dos balneários.

No que concerne à questão da titularidade do campo, disse que havia um problema em tribunal entre a proprietária e o clube, foi necessário verificar a sentença, o que atrasou o processo, mas brevemente estaria resolvido, permitindo que fosse estabelecido o acordo com o clube.

Realçou que em dois anos de mandato, o Executivo PS conseguiu resolver questões que transitaram do Executivo anterior, nomeadamente a do Sporting Clube de Campo que foi resolvida tendo sido pagos mais € 10.000; a do Estádio Municipal de Sobrado, que demorou vinte anos para ter um relvado sintético e também foi resolvida, assim como a contenção de terras; estava a decorrer a ligação da água e do saneamento, e o problema dos balneários também iria ser solucionado.

Referiu, ainda, que o Estádio Municipal de Valongo também tinha o relvado sintético em péssimas condições por falta de manutenção, tendo sido necessário substituir quase 50%, e o revestimento da parte exterior dos balneários estava a desabar, tendo sido intervencionado.

Disse que no Pavilhão Municipal de Valongo foi feita uma obra para tornar o equipamento apto para a prática desportiva, facto que no mandato anterior não foi solucionado. Referiu que o Pavilhão Municipal de Ermesinde não tinha água, o que causou problemas aos clubes, mas também foi solucionado com a substituição dos equipamentos antigos.

Referiu que a Piscina Municipal de Ermesinde não tinha condições e os utentes procuravam outros equipamentos, no entanto, o Executivo PS também resolveu esse problema substituindo a cobertura.

Reiterou que o Executivo PS, em dois anos, resolveu problemas que durante muitos anos não foram resolvidos, e portanto se havia dúvidas no que concerne ao investimento feito ao nível do desporto, estas estavam esclarecidas.

Quanto à atribuição de prémios no âmbito da Gala do Desporto, disse que não houve nenhuma reclamação, havia um regulamento para atribuição de prémios, os critérios foram aplicados, no entanto, se houvesse algo inconforme seria corrigido.

Relativamente à atribuição de Prémios de Excelência e Mérito, disse que o Ministério da Educação introduziu alterações, teria que ser feita uma avaliação dessas situações para posterior alteração, mas seria tida em consideração a sugestão apresentada pela Senhora Vereadora, Dr.^a Maria da Trindade Vale.

No que respeita à questão da IPSS, disse que houve uma reunião com a direção da instituição, com os trabalhadores e os pais relativamente à área do pré-escolar, que era preocupante porque havia 61 crianças para as quais era necessário arranjar colocação. Acrescentou que a Câmara, em conjunto com o Agrupamento de Escolas e a Junta de Freguesia de Ermesinde, entendeu que a solução passaria por criar duas salas de jardim para essas crianças, inicialmente foi estudada a possibilidade de as colocar na Escola

da Costa, contudo, havia já duas salas preparadas na Escola Mirante de Sonhos para acolher as crianças. Complementou que aguardavam as inscrições para acolher essas crianças e também a autorização da DGEstE para a contratação de recursos humanos, pois o objetivo era que as crianças estivessem ocupadas com atividades.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dando nota que, no dia anterior, parte da fachada do edifício n.º 2 do Bairro das Pereiras tinha desabado, alertando para a necessidade de resolução.

Relativamente à questão da Medalha de Mérito Desportivo a atribuir ao Sporting Clube de Campo, disse que, por uma questão de exatidão, era importante averiguar se esse era o clube desportivo mais antigo do concelho, porque atendendo à ruralidade da freguesia de Campo havia a possibilidade de existir clubes mais antigos que, na altura, não estivessem oficializados.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que as afirmações do Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, não estavam atualizadas, exemplificando que o Clube Desportivo de Sobrado pagava multas de € 50 em todos os jogos, porque não tinha água quente nos balneários dos árbitros, situação que foi resolvida no mandato anterior com a colaboração da Câmara, da Junta de Freguesia e de algumas empresas sediadas fora do concelho, e que a questão da propriedade do campo de futebol também já era debatida em tribunal no mandato anterior.

Disse, ainda, que também foi assumido no mandato anterior não haver obras, porque a prioridade era regularizar as contas municipais, daí o PPI ser zero, acrescentando que o atual Executivo apenas gastava dinheiro mas não resolvia os problemas, como era exemplo o Estádio Municipal de Sobrado e o Estádio de Sonhos, que continuavam na mesma situação, o que revelava um modelo de gestão de desresponsabilização.

Disse que o Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues devia esclarecer quais eram os clubes desportivos do concelho que tinham melhores condições do que anteriormente.

Relativamente à questão da Ascendi, manifestou a sua indignação para com a atitude da empresa, acrescentando que tinha que haver soluções, pois ainda faltavam algumas semanas para a conclusão da intervenção o que causava prejuízo para a população, e isso não podia ser admitido num Estado de Direito cujo objetivo principal era zelar pelo interesse público.

Quanto à questão da Expoval, comentou que sempre houve prestação de contas, mas não um relatório com a fotografia do Presidente da Câmara e com 700 páginas. Acrescentou que, no mandato anterior, não foi gasto dinheiro na Expoval e inclusivamente houve lucro, que foi utilizado para colocar equipamento informático no Espaço Internet do Fórum Cultural de Ermesinde, enquanto que na última edição a Câmara gastou € 23.000.

Comentou que a Câmara devia evitar que os fornecedores que executavam obras no concelho patrocinassem eventos, pois perdia a legitimidade para lhes exigir qualidade nos serviços que prestavam.

Disse, de seguida, que lhes foi entregue uma cópia do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, documento que foi utilizado para rateio das propostas de investimento no concelho de Valongo no âmbito do



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Quadro Comunitário. Questionou qual era a legitimidade política do referido documento atendendo a que não foi objeto de discussão por parte de todas as forças político-partidárias e condicionava a Câmara nos anos seguintes no que concerne ao acesso a Fundos Comunitários.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, respondendo quanto à questão do Bairro das Pereiras, que a responsabilidade não era da Câmara nem da Vallis Habita, pois o edifício era privado e esta empresa era proprietária apenas de um T3. Acrescentou que a Vallis Habita disponibilizou-se a liquidar o ano de 2016 para facilitar o investimento e também a prestar o apoio técnico para a situação ser resolvida o mais rápido possível.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, esclarecendo relativamente à questão da capela mortuária em Sobrado, que esta matéria estava a ser acompanhada pela Junta de Freguesia, mas a Câmara também colaborava para resolver o assunto.

Sobre a questão do Sporting Clube de Campo, disse que foi informado que esse clube era o mais antigo do concelho, ia propor a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo com a devida fundamentação.

Quanto à questão do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, disse que o procedimento foi feito de acordo com o determinado no aviso. O Plano Estratégico abrangia três componentes: na vertente da mobilidade, da regeneração urbana e áreas desfavorecidas. Complementou que o relatório foi elaborado por um gabinete especializado, baseado nos problemas existentes no concelho e tendo também em consideração as previsões quanto ao orçamento. Disse que foi feita uma candidatura tendo como principal componente as áreas desfavorecidas, ou seja, eram contemplados todos os empreendimentos sociais, com exceção do das Saibreiras, que já tinha sido intervencionado, no valor global de 17 milhões de euros. Para a mobilidade suave, designadamente os problemas do dia a dia e pequenos obstáculos, cerca de 15 milhões de euros, e para a regeneração urbana eram 9 milhões de euros. Disse que foram feitas algumas propostas de investimento, potencialmente possível, e agora era um aditamento concursal, ia haver negociações com o objetivo de definir o montante a atribuir a cada município.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não colocou em causa a qualidade do gabinete que elaborou o documento, apenas registava o facto de os técnicos terem apresentado propostas para o Plano Estratégico quando as forças político-partidárias, legitimamente eleitas, nem sequer foram convidadas a dar a sua opinião sobre a matéria. Nesse contexto, reiterou a pergunta sobre a legitimidade política do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do concelho de Valongo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, respondendo que a legitimidade do documento decorria das competências próprias do Presidente da Câmara e das regras de abertura da candidatura, acrescentando que dado que o concelho de Valongo necessitava urgentemente de financiamento comunitário, o procedimento foi feito nessa ótica.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que se os Presidentes das Juntas de Freguesia tivessem sido convidados a dar a sua opinião no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, as verbas do financiamento comunitário não iriam diminuir, apenas melhorar a equidade das propostas, o que significava que a Câmara teria uma legitimidade política diferente quando iniciasse a negociação.

Referiu que o Senhor Presidente decidiu adjudicar a uma empresa a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e não o discutiu com os outros Vereadores, com os Membros da Assembleia Municipal nem com os Presidentes das Juntas de Freguesia, o que sob o ponto de vista político apresentava debilidade e era nocivo porque não tinha a ver com valores, mas com o impacto que isso iria ter na vida das pessoas.

Disse, ainda, que o Senhor Presidente mencionou que houve preocupação na mobilidade suave, no entanto, os Presidentes das Juntas de Freguesia, que melhor credibilidade dariam à matéria, não foram consultados, sendo uma empresa sediada fora do concelho, desconhecadora dos problemas da mobilidade, que elaborou o documento.

Comentou que, na sua opinião, era um erro político o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano não ter sido discutido com os eleitos pela população, os quais teriam conferido legitimidade política a esse documento.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que apresenta um total de disponibilidades de quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à Comemoração do Dia internacional da Mulher, instruído com a informação técnica n.º 2982/2016, datada de 29/02/2016, subscrita por Maria Fernanda Afonso, Técnica Superior cujo teor se transcreve:

1. Pretende a Policia de Segurança Pública - Gabinete de Apoio e Informação à Vítima - Divisão da Maia - Esquadra de Valongo, comemorar o Dia Internacional da Mulher (8 de Março), em parceria com a Associação para o Desenvolvimento da Cidade de Ermesinde (ADICE) e do Município de Valongo, com o seguinte programa:

- 14,00H- Largo do Centenário – Receção dos participantes;
- 14,15H-Largo do Centenário – Sessão de abertura;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- 14,30H – Caminhada pela Igualdade (percurso em anexo);
- 15,30H Largo do centenário – aula de Zumba;
- 16,30H – Encerramento.

2. Para a realização desta iniciativa solicita a colaboração da Câmara na disponibilização de espaço, palco, e instalação de som.

3. Será assim necessário solicitar a colaboração das seguintes Unidades Orgânicas:

DCTJ:

- Disponibilização do espaço.

DEASD:

- Disponibilização de som - (custo estimado – 21,25€).

DMOT:

- Disponibilização e montagem de palco, colocação de ponto de luz com fornecimento de energia elétrica (custo estimado - 112,8€).

GTIMAC:

- Divulgação do evento.

4. Face ao exposto, e considerando o interesse da realização do evento referido propõe-se que a Câmara delibere conceder o apoio solicitado.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

À consideração superior.

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Dr. Torcato Ferreira em 2016/02/29, que igualmente se transcreve:

“Concordo.

À consideração superior.”

A Exma. Sra. Vereadora, Dra. Luísa Oliveira, emitiu em 2016/02/29, o seguinte despacho:

“Concordo.

Coloco à consideração do Sr. Presidente, a submissão do presente processo a reunião de Câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2016/02/29, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **unanimidade**, apoiar a comemoração do Dia Internacional da Mulher, com base na informação técnica prestada.

1.2 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALONGO E A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à Proposta de realização de Protocolo entre o Município de Valongo e a Área Metropolitana do Porto, instruído com a informação técnica n.º 2976/2016, datada de 29/02/2016, subscrita por Maria Fátima Correia Azevedo, Técnica Superior cujo teor se transcreve:

1. A AMP pretende apresentar candidatura à Tipologia de Operação 3.15 - Formação de Públicos Estratégicos do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (Aviso n.º POISE-36-2015-20).
2. Esta tipologia dá resposta aos objetivos das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género e de combate à violência doméstica e de género constantes dos respetivos instrumentos: V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não - Discriminação 2014-2017 (V PNI), o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014 -2017 e o II Plano Nacional de Ação para a Implementação da RCSNU 1325 (2014-2018).

3. As principais linhas do concurso são:

Programa Operacional: Programa Operacional Inclusão Social e Emprego;

Tipologia de Operação: 3.15 – Formação de Públicos Estratégicos;

Objetivo Temático: Promover a integração social e combater a pobreza e qualquer discriminação;

Entidades Beneficiárias: Pessoas coletivas de direito público (AMP e autarquias elegíveis).

Destinatários/as das ações: Profissionais que desempenham funções, nas mais variadas áreas, em domínios associados à promoção da igualdade de oportunidades e de género, ao combate à discriminação, à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos, que prestam apoio e acompanhamento especializado a vítimas e agressores/as.

Objetivos: No âmbito da presente tipologia de operações pretende-se qualificar profissionais das diversas áreas de competências em domínios associados à promoção da igualdade de género, à prevenção e combate às discriminações em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género, à prevenção e combate à violência doméstica e, em geral, à violência de género, incluindo a mutilação genital feminina, à prevenção e combate de tráfico de seres humanos, e ao apoio e acompanhamento especializado a vítimas e agressores/as.

4. Considerando que estas temáticas constituem uma linha de intervenção do Município de Valongo há já vários anos e estando ainda previstas no Plano de Desenvolvimento Social 2016/2020 que se encontra em elaboração, um objetivo que se prende com a “Formação e qualificação de profissionais que desenvolvam a sua prática com vítimas de violência doméstica, tráfico de seres humanos, bem como grupos de elevada vulnerabilidade.”

Propõe-se submeter à aprovação da Câmara, o protocolo de parceria anexo entre o Município de Valongo e a Área Metropolitana do Porto.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal ao abrigo da alínea q), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.

Sobre o assunto foi prestada a informação da Exma. Sra. Dirigente de 3.º Grau, Fernanda Afonso, em 2016/02/29, que igualmente se transcreve:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

“Concordo com a proposta.

À consideração superior.”

O Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Dr. Torcato Ferreira em 2016/02/29, que igualmente se transcreve:

“Concordo.

À consideração superior.”

A Exma. Sra. Vereadora, Dra. Luísa Oliveira, emitiu em 2016/02/29, o seguinte despacho:

“Concordo.

Submeto à consideração do Sr. Presidente a apresentação deste processo a reunião do Executivo.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2016/02/29, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea q), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **unanimidade**, autorizar a realização de Protocolo entre o Município de Valongo e a Área Metropolitana do Porto, com base na informação técnica prestada.

1.3 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE E MATERIAL DE DESGASTE PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de Atribuição de apoio financeiro para despesas de funcionamento corrente e material de desgaste para os Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, instruído com a informação técnica n.º 2971/2016, datada de 26/02/2016, subscrita por Torcato Ferreira, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Desporto cujo teor se transcreve:

“Considerando:

- 1) A importância atribuída à Educação pelo executivo municipal tendo em vista o desenvolvimento económico e social da sua população, na sua maioria jovem, reconhecido através do Projeto Educativo Municipal;
- 2) A certeza de que é a nível local, que a educação deve encontrar as melhores soluções para as populações e as comunidades;
- 3) O reconhecimento de que vários aspetos do funcionamento das escolas não dependem exclusivamente destas, mas também da ação concertada entre outras instâncias, designadamente pertencentes à administração central e local;
- 4) A identidade e especificidade própria de cada território, com as dinâmicas sociais que lhe estão associadas bem como a expressão da dimensão local e territorial na operacionalização das políticas educativas, no propósito último de contribuir para a prestação de um serviço público de educação de qualidade;

- 5) Que pese embora todas as responsabilidades legalmente definidas ao nível autárquico, os municípios são chamados a suprir graves carências, identificadas no âmbito da Educação;
- 6) Que localmente, os estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico se confrontam com escassez de recursos financeiros necessários à concretização das atividades educativas e socio educativas;
- 7) O investimento realizado pela Câmara Municipal no património edificado, concretamente, na construção e ampliação dos estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, implicando ainda dotação ao nível do mobiliário, equipamento, material didático, informático, proporcionando melhores condições de aprendizagem;
- 8) O modelo de financiamento deficitário, ao nível dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública, traduzido num apoio financeiro anual do Ministério da Educação e Ciência, destinado apenas à aquisição de material didático.
- 9) A inexistência de financiamento para o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico há muito reclamada pelas direções dos agrupamentos de escolas do concelho.

Neste pressuposto, importa, tal como ocorreu no ano letivo transato, criar a nível municipal condições que propiciem experiências educativas de inequívoco interesse, diversificadas e de qualidade, dependentes de um investimento adequado, consistente e proporcional nos estabelecimentos de educação e ensino.

Nesta perspetiva, é nosso propósito dotar os agrupamentos de escolas de recursos necessários ao seu funcionamento, designadamente no que se refere a despesas de funcionamento corrente e material de desgaste.

Perante o exposto, e nos termos dos Artigos 3.º, 4.º e 6.º do “Regulamento para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos que prossigam no Concelho Fins de Interesse Publico”, visto tratar-se de apoio a entidades/Organismos (agrupamentos de escolas) que prosseguem no concelho fins de interesse público na área da Educação, submete-se à consideração da Câmara Municipal:

- a)** A atribuição de uma verba anual aos Agrupamentos de Escolas do concelho, ao nível da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para suster despesas de funcionamento corrente e material de desgaste;
- b)** O apoio financeiro, terá como critério subjacente a definição da verba de 5,00€ por Criança/aluno, sendo a quantia global atribuída em função da população escolar por estabelecimento de ensino, por referência ao início do ano letivo 2015/2016;

No cumprimento do proposto nas alíneas a) e b) a verba a atribuir por Agrupamento será:

- **Agrupamento de Escolas de Alfena:** 706 Crianças/Alunos = **3.530,00€**
- **Agrupamento de Escolas de Campo:** 647 Crianças/ Alunos = **3.235,00€**
- **Agrupamento de Escolas de S. Lourenço:** 1061 Crianças/Alunos = **5.305,00€**
- **Agrupamento de Escolas de Ermesinde:** 566 Crianças/ Alunos = **2.830,00€**
- **Agrupamento de Escolas de Valongo:** 426 Crianças/ Alunos = **2.130,00€**
- **Agrupamento de Escolas Vallis Longus:** 1393 Crianças/ Alunos = **6.965,00€**

Total da verba a atribuir à globalidade dos agrupamentos de escolas: 23.995,00€ (mapa anexo).



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 1.º do Regulamento para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos, que prossigam no Concelho Fins de Interesse Público.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, em 2016/02/29, que igualmente se transcreve:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2016/02/29, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos a alínea o), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do artigo 1.º do Regulamento para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos, que prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, por **unanimidade**, autorizar a atribuição de apoio financeiro para despesas de funcionamento corrente e material de desgaste para os Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, com base na informação técnica prestada.

1.4 - CAMPEONATO NACIONAL DE TRIAL 4X4 - PROVA DE VALONGO - 12 E 13 DE MARÇO 2016

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante ao Campeonato Nacional de Trial 4x4 – Prova de Valongo – 12 e 13 de março 2016, instruído com a informação técnica n.º 3040/2016, datada de 01/03/2016, subscrita por Mário Luis Santos Martins, Assistente Técnico cujo teor se transcreve:

“1. À semelhança de anos anteriores o **Clube Todo-o-Terreno Trilhos do Norte** convida a Câmara Municipal para apoiar, nos dias **12 e 13 de março de 2016**, a prova de abertura do Campeonato Nacional de Trial 4x4, que consiste numa competição federada em pista fechada (conforme croquis anexo), com vários níveis de dificuldade e obstáculos, de acordo com o pedido em anexo.

Esta prova tem cerca de 40 equipas a participar.

Este evento é constituído por 3 provas:

- Campeonato Nacional de Trial 4x4;
- Taça Rock Crawler;
- Classe Promoção Campeonato Nacional Trial 4x4.

O evento terá dois lugares distintos para a sua realização, respetivamente:

Parque fechado, que será no Largo do Centenário, em Valongo;

Pista de competição, que será junto ao Ecocentro de Valongo.

Assim sendo a prova decorrerá da seguinte forma:

Dia 12 de março:

16h00 – Chegada dos pilotos com as viaturas de competição, que serão estacionadas no parque fechado no Largo do Centenário;

20h30 – Receção aos convidados e pilotos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho;

Dia 13 de março:

09h00 – Saída das viaturas do Largo do Centenário em direção ao local da prova com acompanhamento das autoridades locais;

10h00 – 13h00 – 1.^a Parte das provas;

13h30 – 17h30 – 2.^a parte das provas.

Realçamos que o evento terá cobertura televisiva prevista, a incluir na RTP2, Sport TV, Motors TV, Porto Canal, e na imprensa escrita desportiva.

A prova realizada no Município de Valongo, no ano transato e segundo um estudo efetuado pela CISION, **teve um retorno de promoção, nos meios de comunicação social, estimado em cerca de 317.000€.**

Além deste retorno, houve também um impacto na economia local, se considerarmos que do público que assistiu ao evento, cerca de 3000 pessoas.

2. Para a realização deste evento, coloca-se à aprovação superior o apoio do Município, sendo necessária a colaboração das seguintes divisões:

2.1. Divisão do Ordenamento do Território e Ambiente

- a) Emissão de parecer sobre o percurso que se anexa;
- b) Emissão de licença especial de ruído.

2.2. Divisão de Manutenção, Oficinas e Transportes

- a)** Disponibilização de 1 camião trailer a partir do dia 7 de março para transporte de materiais:
 - Troncos de madeira, a transportar de Vila Cova de Carros/Paredes - **custo associado 455,00€;**
 - Pneus de camiões, do Estádio de Rebordosa - **custo associado 359,46€;**
 - Devolução de 4 minipostes, no dia 13 de março, na empresa PAVINORTE (entrega da responsabilidade da empresa) - **custo associado 227,50€;**
- b)** Disponibilização de 1 carrinha de caixa aberta, a partir do dia 7 de março, para apoio nas montagens, desmontagens, bem como no decorrer do evento - **custo associado 748,80€;**
- c)** Disponibilização de pontos de luz no local da pista, a partir do dia 7 de março e no parque fechado, de 11 a 13 de março, no Largo do Centenário - **custo associado 1.380,00€;**
- d)** Relativamente ao apoio energético no decorrer do evento, a organização considera necessário acautelar um gerador, sendo que está a encetar contactos para o empréstimo gratuito do equipamento, solicitando ao município a disponibilização de gasóleo para o seu funcionamento - **custo associado 232,32 €;**
- e)** Colocação de 400 barreiras, a transportar de locais a definir oportunamente - **custo associado 1.551,40€;**
- f)** Colocação das barreiras do Motor Clube de Campo, num total de aproximadamente 120mts - **custo associado 460,20€;**
- g)** Montagem do Pórtico da CMV, à entrada do recinto - **custo associado 252,80€;**
- h)** Montagem de um palco de 8x7mts com cobertura e iluminação - **custo associado 163,50€;**
- i)** Cedência de contentores do lixo “grandes” e “pequenos”;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- j) Colaboração na vigilância da pista durante a semana, ao fim de semana, pelo que será necessário o apoio da “ronda” para o efeito, que efetuará o serviço no período normal de trabalho;
- k) Colaboração de 1 vigilante, no parque fechado – Largo do Centenário, de 12 para 13 de março, das 21h00 às 08h00 - **custo associado 102,00€;**
- l) Disponibilização de um trator e cisterna para regar a pista, no dia 13 de março - **custo associado 117,00€;**
- m) Disponibilização de Assistentes Operacionais na realização de trabalhos inerentes à preparação da prova, à semelhança do ano anterior - **custo associado 1.456,00€;**
- n) Serviço de pichelaria para abastecimento de água no local do evento - **custo associado 894,00€ (inclui material para montagens de abastecimento, desmontagens, assistência e transporte);**
- o) Trabalhos de preparação da pista - **custo associado 1.890,00€;**
- p) Transporte de um semirreboque - **custo associado 210,00€.**

2.3. Gabinete de Tecnologias de Informação, Modernização Administrativa e Comunicação

- Divulgação e cobertura do evento.

2.4. Divisão de Educação, Juventude e Desporto

Disponibilização de 32 Taças/Lousas – **Custo associado 250€**

2.5. Divisão de Finanças e Recursos Humanos

- a) Emissão e isenção de taxa para a licença de eventos desportivos na via pública - **custo associado 32,70€;**
- b) Isenção de Taxa para a licença especial de ruído - **custo associado 32,70€;**
- c) Para a realização da prova estima-se que seja necessária a cabimentação das seguintes verbas:
 - Serviço de Policiamento num custo aproximado de **1.000,00€;**
 - 100 Almoços no dia 13 de março para os Pilotos, Comissários da prova e elementos da organização num valor aproximado de **500,00€;**
 - Atribuição de um apoio financeiro ao **Clube Todo-o-Terreno Trilhos do Norte**, sito na Rua Serpa Pinto, n.º 111, 6.º E, 4580-204 – Paredes, NIF – 513339078, para ajudar a custear as despesas pela organização da prova no Município de Valongo, da importância de **1.500,00€.**

Despesa total prevista do evento - 19 861,96€

Receita total prevista no evento - 12 765,00€

Diferencial – - 7.096,96€

Junto anexa-se o quadro referente aos encargos previstos do evento.

Mais se informa que o **Clube Todo-o-Terreno Trilhos do Norte** granjeou ainda a seguinte documentação para fundamentação desta proposta de apoio:

- Ata de constituição do clube;
- Estatutos;
- Parecer da Federação Portuguesa de Todo-o-Terreno;
- Seguros da Federação Portuguesa de Todo-o-Terreno, que abrange os clubes federados;

- Parecer da PSP;
- Regulamento;
- Declaração de não dívida às Finanças;
- Cartaz do evento.

Julga-se assim que este evento se reveste da maior importância para a promoção do Concelho, bem como para a promoção da modalidade em questão. Este tipo de eventos, dada a sua dimensão, pessoal da organização e público envolvido, tem um impacto significativo na economia local, nomeadamente ao nível da restauração e hotelaria, pelo que se coloca à aprovação do executivo, o envolvimento do município através do apoio mencionado na presente informação.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento para a Concessão de Apoio às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público e da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação da Exma. Sra. Dirigente de 3.º Grau, Susana Leão, em 2016/03/01, que igualmente se transcreve:

“Esta é a 4.ª edição do Campeonato Nacional de Trial 4X4, realizado em Valongo, sendo esperado um verdadeiro espetáculo, com elevado potencial, de mediatismo, à semelhança dos anos anteriores.

À consideração superior.”

O Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, emitiu em 2016/03/01, o seguinte despacho:

“Concordo. À consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2016/03/01, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2016/03/01, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que os eleitos pelo PSD/PPM apoiavam os eventos desportivos atendendo a que promoviam o concelho, no entanto, no processo em apreciação iam abster-se pelo facto de no mesmo haver discrepâncias. Referiu que, contrariamente à maioria dos eventos, para participar no Campeonato Nacional de Trial os cidadãos tinham que pagar € 5. Disse que a Câmara participaria em mais de € 12.000 em custos indiretos mais € 1.500 em apoio, quando na página do Município, no separador da transparência municipal, referente ao ano 2015, o apoio na organização do evento foi de € 5.333, mencionando ainda que a receita de bilheteira era de € 5.000, mas a deliberação fazia referência a mais de 3.000 pessoas, o que totalizava € 15.000.

Disse, ainda, que no orçamento da prova constava € 673 em IVA, pois os bilhetes para eventos desportivos era 6%, o que resultava numa receita de mais de € 12.000, estando incorreto o valor de € 5.000.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Referiu que o clube solicitou uma intervenção no recinto, contudo, constatava-se que este estava a ser intervencionado com equipamento da Câmara há duas semanas. Questionou quanto à legitimidade de tal procedimento.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, sugerindo que o processo fosse retirado no sentido do clube prestar os devidos esclarecimentos.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que o clube nada tinha a ver com esse procedimento, não era necessário retirar o processo, pois iria por em causa o evento, apenas solicitava que o técnico responsável pelo equipamento esclarecesse a questão colocada.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que os pontos constantes da Agenda de Trabalhos só podiam ser retirados com a concordância de todas as forças político-partidárias, e os eleitos pelo PSD/PPM pretendiam votar o assunto em discussão.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento para a Concessão de Apoio às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público e da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **maioria**, apoiar a prova de abertura do Campeonato Nacional de Trial 4x4, com base na informação técnica prestada.

Abstiveram-se os/as Senhores/as Vereadores/as eleitos/as pelo PSD/PPM, Dr. João Paulo Baltazar, Dr.ª Maria da Trindade Vale, Eng.º Hélio Rebelo e Dr.ª Ana Isabel Pereira.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, declarando que os eleitos pelo PSD/PPM abstinham-se com base na fundamentação citada, sugerindo que esse tipo de procedimento fosse corrigido em processos similares que futuramente fossem submetidos a aprovação da Câmara.

1.5 - BAJA DOURO TT - 18 DE MARÇO 2016 - PRÓLOGO VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à Baja Douro TT - 18 de Março 2016 – Prólogo Valongo, instruído com a informação técnica n.º 3037/2016, datada de 01/03/2016, subscrita por Mário Luis Santos Martins, Assistente Técnico cujo teor se transcreve:

“1. O G.A.S, Gondomar Automóvel Sport, detentor da organização da **Baja Douro TT**, evento que conta para o Campeonato Nacional e Taça Ibérica de Jipes (velocidade) e para o Campeonato Nacional de Motas, solicita à Câmara Municipal de Valongo apoio, para a realização do prólogo da 3.ª Edição da Baja Douro TT no dia **18 de Março de 2016**, junto ao ecocentro de Valongo.

Para esta prova, estima-se a participação de cerca de 100 equipas, entre as motas e os carros e um público aproximado de cerca de 2500 a 3000 pessoas.

Realçamos que o evento terá cobertura televisiva prevista, a incluir na RTP2, Sport TV, Motors TV e Porto Canal.

No dia 19 de Março, a prova terá a partida no lugar de Travanca do Monte, (Carvalho Rei) Amarante, prossegue pela de serra de Aboboreira, via Aboboreira, Almofrela, Centro Hípico de Baião, - Zona Publico de Baião- continua via Loivos do Monte onde cruza a N 321, Alto Quintela, cruza N101 prosseguindo por proximidades de Murgido, Póvoa seguindo em direção à Sra. do Marão, Alto Espinho, cruza N15, prossegue em direção a parque eólico Pena Suar, cruza EM de ligação da N 304 a Campanhó continua em offroad para Covelo do Monte de onde se dirige para Canadelo onde atravessa o rio OLO(em direção a Norte) em direção às minas de Vieiros, via Fridão para proximidades de Rebordelo onde volta a cruzar o rio OLO (em direção a Sul) cruza a EM de Amarante a Canadelo, prossegue via Covelo do Monte – Zona Publico Amarante – onde se cruza sob o IP4 para terminar na estrada após 700 mts da igreja de Aboadela.

2. Assim, e para a concretização do evento, será necessário solicitar os seguintes apoios internos:

Divisão de Projetos e Obras Municipais

Para a realização deste evento, será necessário procederem-se a algumas alterações/condicionamentos na circulação do Trânsito, nomeadamente:

- a) Corte da Rua do Valado, apenas no troço do lado direito da Rua até ao ecocentro, inclui também o acesso à Rotunda Natália Correia pelo viaduto que passa por baixo da A4. O lado esquerdo ficará com os dois sentidos para permitir o acesso à escola do Valado. (croquis em anexo);
- b) Inversão do sentido de trânsito da rua que liga a Rotunda Natália Correia e a Rua do Valado (que passa debaixo da A4), **sendo esta inversão de sentido de circulação apenas para os pilotos em prova**, e não para as restantes viaturas. Pretende-se desta forma que o acesso ao local da prova, que é ao lado do ecocentro, possa ser mais curto. (croquis em anexo);
- c) Utilização do parque de estacionamento em frente à Biblioteca Municipal para o parque de assistência das viaturas.

Divisão do Ordenamento do Território e Ambiente

- a) Emissão de parecer sobre o percurso que se anexa;
- b) Emissão de licença de ruído.

Divisão de Manutenção, Oficinas e Transportes

- a) Disponibilização de 1 retroescavadora, a partir do dia 14 de Março, para fazer montes de terra necessários na delimitação da pista (dia 20 é necessário repor a terra) - **custo associado 546,00€;**
- b) Disponibilização de Assistentes Operacionais, a partir do dia 14 para colaboração nas montagens; - **custo associado 409,50€;**
- c) Colocação de 300 barreiras, a transportar de locais a definir oportunamente;- **custo associado 364,00€;**
- d) Colocação das barreiras do MotoClube de Campo, num total de aproximadamente 120mts - **custo associado 460,20€;**
- e) Montagem do Pórtico no “salto” da prova - **custo associado 252,80€;**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

f) Contentores do lixo grandes e pequenos.

Divisão da Educação, ação Social e Desporto

a) Articulação com os bombeiros – B.V. Valongo – serão necessários os seguintes meios:

Desencarceramento, Ambulância e veículo de fogo.

Gabinete de Tecnologias de Informação, Modernização Administrativa e Comunicação

Divulgação e cobertura do evento.

Divisão de Finanças e Recursos Humanos

a) Emissão e isenção de taxa para a licença de eventos desportivos na via pública – **custo associado 16,35€/dia;**

b) Isenção de Taxa para a licença especial de ruído – **custo associado 23,50€/dia;**

c) Atribuição de um apoio ao Gondomar Automóvel Sport, para ajudar a custear as despesas pela organização da prova no Município de Valongo, da importância de **3500,00€**.

Despesa total prevista do evento – 56.034,05 €

Receita total prevista no evento – 40 450,00 €

Diferencial – -15 584,05 €

Junto anexa-se o quadro referente aos encargos do ano transato, que se estimam os mesmos para o presente ano.

Os seguros de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais será efetuado pela organização do evento.

Julgamos assim que o apoio neste evento se reveste da maior importância para a promoção do Concelho, bem como para a promoção da modalidade em questão. Este tipo de eventos, dada a sua dimensão, pessoal da organização e público envolvido, tem um impacto significativo na economia local, nomeadamente ao nível da restauração e hotelaria.

Mais se informa que o **Gondomar Automóvel Sport** granjeou ainda a seguinte documentação para fundamentação desta proposta de apoio:

- Ata de constituição do clube;
- Estatutos;
- Parecer da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting;
- Parecer das forças de segurança;
- Parecer da Junta de Freguesia de Valongo;
- Regulamento;
- Declaração de não dívida às Finanças;
- Cartaz do evento.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 2.º do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento para a Concessão de Apoio às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público e da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação da Exma. Sra. Dirigente de 3.º Grau, Susana Leão, em 2016/03/01, que igualmente se transcreve:

“Face à carga simbólica da prova, esta terá partida e chegada no Cais de Gaia, Valongo, foi o local escolhido para o prólogo Moto e Auto, dadas às condições naturais do Concelho. Pontua para a taça Ibérica e terá transmissão televisiva, sendo um evento desportivo motorizado com muita audiência.

O Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, emitiu em 2016/03/01, o seguinte despacho:

“Concordo. À consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2016/03/01, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2016/03/01, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 2.º do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento para a Concessão de Apoio às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público e da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **unanimidade**, apoiar a realização da Baja Douro TT - 18 de Março 2016 - Prólogo Valongo, com base na informação técnica prestada.

1.6 - 4.ª EDIÇÃO DOS TRILHOS DO PALEOZOICO - 19 E 20 DE MARÇO DE 2016

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à 4.ª Edição dos Trilhos do Paleozoico - 19 e 20 de março de 2016, instruído com a informação técnica n.º 2852/2016, datada de 25/02/2016, subscrita por Hélder Filipe Silva Rocha, Assistente Técnico cujo teor se transcreve:

“1. No âmbito da realização da 4.ª edição do evento intitulado “Trilhos do Paleozoico”, nos dias 19 e 20 de março de 2016, que consiste numa prova de corrida a pé, por trilhos e caminhos das Serras de Santa Justa, Pias e Castiçal, o Grupo Dramático e Recreativo de Retorta solicita a coorganização do Município de Valongo, para que as duas entidades juntas, possam unir esforços em torno do êxito do evento, sendo expectável a participação de 1800 atletas vindos de vários pontos do país e da europa.

2. Este evento é constituído por várias provas, de acordo com percursos em anexo, respetivamente:

- Dia 19 de março – junto à ponte de Couce

- ✓ Trilho dos pequeninos, das 10h00 às 13h00.

- Dia 20 de março – Largo do Centenário (partidas/chegadas)

- ✓ Ultra Trilhos do Paleozoico – 48 Km, partida pelas 08h00;
- ✓ Trilhos do Paleozoico – 23 Km, com partida pelas 09h30;
- ✓ Mini-Trilhos e Caminhada – 12 Km, com partida pelas 10h00.

3. O percurso na zona urbana resume-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Início: Largo do Centenário em direção à Rua José Seara, à direita para a Rua das Olaias, novamente à direita para a Av. 5 de Outubro até à praça Machados dos Santos, em direção à Rua Joaquim Marques dos Santos e à direita para a Rua da Passagem, de forma a ligar ao corredor ecológico;

Regresso: Corredor Ecológico atravessa a N15 (junto ao Museu Municipal) e entra no Largo do Centenário, onde se concentra a chegada dos atletas.

4. As inscrições para este evento, em que a receita reverte para o Grupo Dramático e Recreativo de Retorta, terão de ser efetuadas na plataforma em www.lap2go.com, de acordo com o pagamento da respetiva taxa, designadamente:

- De 19 de dezembro a 19 de janeiro:

- Caminhada 12 km – 10,00€
- Prova 23 km – 15,00€
- Prova 48 km – 25,00€

- De 20 de janeiro a 20 de fevereiro:

- Caminhada 12 km – 11,00€
- Prova 23 km – 17,00€
- Prova 48 km – 27,00€

- De 21 de fevereiro a 6 de março:

- Caminhada 12 km – 12,00€
- Prova 23 km – 20,00€
- Prova 48 km – 30,00€

5. Para a segurança da prova, os atletas deverão respeitar algumas regras importantes para o efeito, designadamente:

- Participarem no briefing antes de iniciar a prova, para serem informados da logística técnica da mesma;
- Deverão seguir o percurso delimitado com fitas personalizadas, para evitar a passagem por fojos/respiros, bem como para não perderem o sentido de orientação;
- O desrespeito pelas regras das provas que venham a causar quaisquer danos será da responsabilidade dos atletas.

6. Para a realização do evento o Grupo Dramático e Recreativo de Retorta, prevê a realização das seguintes despesas e receitas:

a) Despesas

Previsão de despesas	
Tipo de despesa	Valor
T`Shirts	7.050,00 €
Buff	3.600,00 €
Medalhas	1.500,00 €
Seguro	1.750,00 €
Abastecimentos	2.700,00 €

Cronometragem e dorsais	2.700,00 €
Prémios	1.200,00 €
Marcação do Percurso	1.500,00 €
Policiamento	600,00 €
Sistema de som	500,00 €
Gravação de troféus	220,00 €
Outros custos operacionais	3.950,00 €
Total	27.270,00 €

b) Receitas

- Previsão indefinida, dado que para além do valor das inscrições, o Grupo Dramático e Recreativo de Retorta está a efetuar contactos com possíveis patrocinadores.

Face ao exposto, coloca-se à consideração da Câmara deliberar a cooperação do Município, sendo necessária a colaboração das seguintes unidades orgânicas:

DOTA - Divisão do Ordenamento do Território e Ambiente

- Emissão de parecer sobre o percurso.

DEASD – Divisão de Educação, Ação Social e Desporto

- a) Cedência da Piscina Municipal de Valongo para banhos, dia 20, das 11h00 às 13h30 e do Pavilhão Municipal de Valongo das 14h00 às 19h00, com um custo associado de 559,78 €;
- b) Tratamento dos serviços de policiamento para a realização da prova;
- c) Articulação com os Bombeiros Voluntários de Valongo o apoio no decorrer do evento.

DMOT - Divisão de Manutenção, Oficinas e Transportes

- a) Colocação de 50 Barreiras no Largo de Centenário em Valongo para organizar as partidas dos atletas e 2 barreiras junto à ponte do Rio Simão, à entrada do estradão de Couce, com um custo associado de 190,40 €;
- b) Disponibilização de ponto de luz junto do local de partida e chegada no Largo do Centenário, de forma a ligar equipamento informático, bem como o sistema eletrónico de controlo de classificação (ver custo associado no ponto seguinte);
- c) Colocação de ponto de Luz na Aldeia de Couce para tapete de controlo de tempos, em local a definir, com um custo associado dos pontos b) e c) de 90,00 €;
- d) Colaboração na limpeza (resíduos) dos trilhos a utilizar (junto à ponte de Couce, após ponte de Couce do lado esquerdo até à Fraga do Castelo e corredor ecológico). Fomos informados previamente por esta divisão, que este serviço carece de uma avaliação para a sua execução, mais próxima do evento, devido ao agendamento de atividades na mesma altura;
- e) Montagem de um palco de 5X5 mts para a chegada dos atletas, no Largo do centenário, com 2 mesas de apoio, com um custo associado de 132,80 €;
- f) Transporte de pódio de classificação do Pavilhão n.º 2 de Campo para o Largo do Centenário, com um custo associado de 40,40 €;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- g) Disponibilização de 2 vigilantes para apoio na zona da ponte de Couce no dia 19 de março, das 09h00/12h00, para a realização do Trilho dos Pequenininos e disponibilização de outros 2 vigilantes, no dia 20 de março, das 09h00/12h00, na zona da ponte e acessos à Aldeia de Couce para reforçar o apoio na segurança da prova (serviço realizado de acordo com a escala dos colaboradores);
- i) Colocação de 3 contentores grandes do lixo no Largo do Centenário (a DMOT informou previamente, que no local já existe 1 ecoponto e 1 contentor de 1000 litros, sendo suficiente para substituir este pedido);
- j) Montagem do Pórtico da Autarquia no Largo do Centenário dia 19 de março, em local a definir, com um custo associado de 215,25 €;

DCTJ – Divisão da Cultura, Turismo e Juventude

- a) Cedência do Largo do Centenário nos dias 19 e 20 de março, para o decorrer da prova;
- b) Disponibilização de contactos de artesãos, nomeadamente relacionados com a ardósia e o brinquedo, para a organização preparar a animação cultural do evento.

DPOM - Divisão de Projetos e Obras Municipais

Para a realização deste evento será necessário procederem-se a algumas alterações/condicionamentos na circulação do Trânsito, nomeadamente o corte da faixa descendente (sentido Sul/Norte) da rua Padre Joaquim Lopes Reis, as traseiras do Pingo Doce até à estrada Nacional nº 15 das 11h00 às 18h00 e corte da Rua José Seara das 07h00 às 18h00.

Assim, e uma vez que o Município de Valongo é coorganizador do evento, não carece de licenciamento prévio, ao abrigo do Dec. Lei 310/2002 de 18 de Dezembro atualizado pelo Dec. Lei 204/2012 de 29 de Agosto, sendo contudo necessário que o processo transite para a DPOM, com vista ao tratamento do condicionamento/corte de vias.

GTIMAC – Gabinete de Tecnologias de Informação, Modernização Administrativa e Comunicação

- a) Divulgação do evento através dos meios de comunicação que entenda mais pertinentes;
- b) Impressão de 50 cartazes, com um custo associado de 33,00 €.

DFRH – Divisão de Finanças e Recursos Humanos

- a) Ativação do seguro para aproximadamente 220 participantes no Mini-Trilhos dia 19 e para cerca de 1800 participantes nas provas do dia 20, de acordo com a apólice de acidentes pessoais temporários para eventos de carácter desportivo, cultural e recreativo;
- b) Pagamento dos serviços de policiamento à PSP, sendo os mesmos indispensáveis para a realização do evento, pelo período de aproximadamente 10 horas, prevendo-se um gasto de 600€, sendo necessária a respetiva cabimentação;
- c) Transferência para o Grupo Dramático e Recreativo de Retorta, contribuinte n. 502952717, sita na Rua 1º de Maio nº 351, Campo, Valongo, o valor de 3000,00€ (três mil euros) para fazer face a custos decorrentes da responsabilidade desta coletividade, nomeadamente para medalhas, t-shirts e troféus.

Mais se informa que, o processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo-se os requisitos previstos no art.º 4.º do Regulamento para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos, que prossigam no Concelho Fins de Interesse Público.

Neste âmbito e considerando que este evento se reveste da maior importância para a promoção do Concelho, para o desenvolvimento da economia local e incute um contributo muito forte na promoção da prática de desporto na natureza nas Serras de Valongo, propõe-se a celebração do protocolo de coorganização em anexo.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação da Exma. Sra. Dirigente de 3.º Grau, Susana Leão, em 2016/03/01, que igualmente se transcreve:

“Considerando o impacto turístico, ambiental e desportivo, destas provas de Trail para a cidade de Valongo, propõe-se a celebração do protocolo de coorganização. À consideração superior.”

O Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, emitiu em 2016/03/01, o seguinte despacho:

“Concordo. À consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2016/03/01, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2016/03/01, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **unanimidade**, autorizar a celebração do protocolo de coorganização em anexo, com base na informação técnica prestada.

2.1 - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DO QUADRO “BANDEIRA DA ESPERANÇA”

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de doação de um quadro instruído com a informação técnica n.º 23/DCTJ-MM/2016, 02.02.2016, subscrita pela Dra. Paula Machado, técnica superior do Serviço de Museus, cujo teor se transcreve:

“Venho pelo presente dar conhecimento da vontade manifestada pela pintora naif, Maria Vilaça, natural do concelho, de proceder à doação à CMV, de uma obra de sua autoria.

O quadro designado "**Bandeira da Esperança**" é um **óleo sobre tela** com as dimensões de **60x81cm**, avaliado pela autora em cerca de **2000€**, alusivo ao 25 de abril e que a autora gostaria de ver integrar a coleção de pintura da autarquia, dada a importância que esta data assume nas comemorações que leva a cabo, para assinalar a efeméride.

A pintora dispõe de obras suas em vários museus nacionais e estrangeiros, tendo doado uma obra sua referente à lousa e ao pão que se encontra atualmente exposta no Museu da Lousa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Colabora com o Museu em várias atividades emprestando obras suas para o enriquecimento das nossas exposições temporárias. É presença assídua nas bienais de pintura naif levadas a cabo pelo Casino do Estoril, onde tem recebido prémios e menções honrosas, assim como noutros locais.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, nos termos da alínea j), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Chefe de Divisão da Cultura, Turismo e Juventude, Dr. Agostinho Rocha, em 23.02.2016 que igualmente se transcreve:

“Atendendo ao vasto curriculum da artista plástica, considero que a doação desta obra enriquecerá o acervo municipal.

Caso mereça a concordância de V, Exa. propõe-se submeter o assunto à consideração da Câmara Municipal.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara emitiu, em 24.02.2016 o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea j), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, aceitar a doação do quadro “Bandeira de Esperança”, com base na informação técnica prestada.

2.2 - DIA INTERNACIONAL DA MULHER - PARCERIA COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE ERMESINDE E VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 044 /DCTJ-AC/2016, datada de 24.02.2016, elaborada pela técnica do Serviço de Ação Cultural, Isaura Marinho, cujo teor se transcreve:

“O Município de Valongo associa-se às comemorações nacionais e internacionais do Dia da Mulher, assinalando a importância histórica desta celebração que remonta aos fins do séc. XIX / inícios do séc. XX, com um dia oficialmente adotado pelas Nações Unidas, para lembrar as conquistas sociais, políticas e económicas das mulheres – o dia 8 de março.

Conscientes desta mesma importância e com intenção de perpetuar as lutas de mulheres, acima de tudo pela igualdade e justiça social, as Juntas de Freguesia de Ermesinde e Valongo estabelecem, por si, um programa cultural de celebração, o qual se entende como uma mais-valia no sentido de elaborar de uma programação mais abrangente e de uma maior significância municipal.

Assim, propõe-se a celebração de um protocolo de parceria, cuja minuta se anexa, no qual se encontram discriminadas as obrigações de cada um dos intervenientes, sendo que, sobre cada um destes compete a realização de uma parte do evento.

Para efeitos de realização das atividades previstas, estima-se que seja necessária a afetação de uma verba no valor de 3.800€ (três mil e oitocentos euros) para pagamento dos serviços a contratar, a qual será objeto de cabimentação, encontrando-se prevista em orçamento.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal ao abrigo da alínea u) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A 29 de fevereiro de 2016, o Sr. Chefe de Divisão da Cultura Turismo e Juventude, Dr. Agostinho Rocha, proferiu o seguinte despacho:

À consideração do Exmo. Sr. Presidente:

“Concordo com o proposto, considerando a importância desta data, propõe-se comemorar este Dia Internacional da Mulher em parceria com as Juntas de Freguesia de Ermesinde e Valongo, nos moldes propostos na informação anexa.

Caso mereça a concordância de V.^a Ex.^a, propõe-se colocar o assunto à consideração da Câmara Municipal.”

Em 29 de fevereiro de 2016, o Exm.º Sr. Presidente da Câmara emitiu despacho do teor seguinte:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **unanimidade**, nos termos alínea u) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Protocolo de Parceria, com base na informação técnica prestada.

2.3 - PEDIDO DE APOIO NA CEDÊNCIA DE ESPAÇO CULTURAL MUNICIPAL - SALA DAS ARTES

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de pedido de apoio na cedência de Espaço Cultural Municipal – Sala das Artes, instruído com a informação técnica n.º 041/DCTJ-AC/2016, datada de, 24.02.2016, subscrita pela Florinda Silva, Assistente Técnico do Serviço de Animação Cultural, cujo teor se transcreve:

“Foi solicitado pelo Rotary Clube de Valongo, contribuinte 508581826, sita na Avenida 1.º de Maio, n.º 27, Valongo, com sede da Escola Básica 1.º de Maio, com estatutos publicados no D.R. de 27 de junho de 2008, um pedido de cedência da Sala das Artes, para a realização de um espetáculo musical solidário, com o Grupo Coral da Justiça. Neste espetáculo, a realizar no dia 12 de Março, das 20h00 às 24h00, haverá lugar ao pagamento de uma senha de entrada no valor de 5,00€, que reverterá na sua totalidade para um fundo de apoio a famílias carenciadas.

Esta Associação, de acordo com o previsto no Regulamento para Concessão de Apoio às Entidades e Organismos, que prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, cumpre os requisitos previstos no número 4.º, usufrui da isenção de pagamento de taxa de utilização do referido espaço, de acordo com o previsto no respetivo regulamento de incidência e isenções, descrito no art.º 5.º, n.º 1, Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais.

O referido apoio na cedência do espaço importa no valor de 245.20€.

O apoio do técnico de som para verificar os equipamentos, estima-se em 17.00€.

O que perfaz a quantia de 262.20€.

Face ao exposto, e considerando que este espetáculo musical, se reveste de interesse público, coloca-se à consideração superior, autorizar este pedido, ao Rotary Clube de Valongo, materializado no apoio e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

cedência da Sala das Artes, bem como o bar do Foyer do Auditório Dr. António Macedo, para a realização do evento identificado, com o apoio da Autarquia.

Tem competência para decidir sobre o assunto, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Chefe de Divisão da Cultura, Turismo e Juventude, Dr. Agostinho Rocha, em 24.02.2016 que igualmente se transcreve:

“À consideração do Exm.º Sr. Presidente:

Foi solicitação dos Rotary Club de Valongo para apoio na cedência gratuita do espaço da Sala das Artes, para a realização de um espetáculo solidário.

Caso mereça a concordância de V. Ex.ª propõe-se colocar o assunto à consideração da Câmara Municipal.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara emitiu, em 25.02.2016 o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, questionando o motivo de ser submetido a reunião de Câmara um pedido de cedência de espaço, quando outros pedidos análogos não careciam de aprovação do Executivo.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, esclarecendo que todos os pedidos de apoio na cedência de espaços passariam a ser submetidos à aprovação da Câmara.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, disse que sob o ponto de vista legal, os processos dessa natureza tinham que ser aprovados pela Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, sugerindo que fosse dada uma explicação prévia sempre que se verificasse uma situação nova, como era o caso desse processo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, solicitando ao Senhor Chefe da DAJAC que esclarecesse o motivo do novo procedimento.

Interveio o Senhor Chefe de Divisão da DAJAC, **Dr. José Paiva**, esclarecendo que nos casos em que houvesse isenção de taxas os processos teriam que ser aprovados pela Câmara, pois essa competência não estava delegada no Presidente da Câmara.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, complementando que a Câmara deliberava autorizar a isenção do pagamento de taxas.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, por **unanimidade**, aprovar o pedido de apoio na cedência de Espaço Cultural Municipal - Sala das Artes, com base na informação técnica prestada.

3.1 - APROVAÇÃO DO ESTUDO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL A IMPLEMENTAR NA RUA ANTÓNIO LOBO ANTUNES, NA FREGUESIA DE VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante ao estudo de implementação de sinalização vertical na Rua António Lobo Antunes, em Valongo, instruído com a informação n.º 2447/2016, datada de 18 de fevereiro último, subscrita pelo técnico superior Eng.º Miguel Vidal, da Divisão de Projetos e Obras Municipais, cujo teor se transcreve:

«Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

- 1- Deu entrada nos nossos serviços uma exposição do munícipe Manuel da Silva Soares, residente na Rua do Valado, nº 700, Valongo, em que comunica que os condutores que entram na Rua António Lobo Antunes, junto à Biblioteca de Valongo não se apercebem de que a Rua não tem saída, pelo que vem solicitar que seja colocado um sinal tipo H4 – via pública sem saída - de modo a evitar que entrem na rua e tenham que andar a fazer marcha-atrás ou manobras para fazer a inversão de marcha.
- 2- Em deslocação ao local, verificou-se que na realidade existe uma carência ao nível da sinalização vertical na Rua António Lobo Antunes e que provoca que nessa artéria se pratiquem manobras de inversão de marcha por desconhecimento dos moradores de que a rua não tem saída.
- 3- Face ao referido em epígrafe, consultou-se a Junta de Freguesia de Valongo para que se pronunciasse sobre a presente proposta de sinalização vertical para a Rua António Lobo Antunes - Valongo, tendo a mesma emitido parecer favorável nos seguintes termos, “ Pelo presente e no seguimento do V/ ofício mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa., que este Executivo, deliberou dar parecer favorável à implementação de alteração de via pública sem saída, conforme a V/ proposta.”
- 4- Face ao exposto, propõe-se a aprovação do estudo, que contempla a alteração de sinalização em conformidade com a planta anexa.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 32.º do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada desta Câmara Municipal, aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 2 de agosto de 2007.»

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2016.02.18, que igualmente se transcreve:

“Concordo com o proposto. Assunto a remeter ao Sr. Presidente para submeter a aprovação pela Câmara Municipal.”

O Ex.º Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º José Augusto Sobral Pires, emitiu em 2016.02.19 o seguinte despacho:

«Concordo. Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara.»

O Ex.º Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro, emitiu em 2016.02.22, o seguinte despacho:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 32.º do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2 de agosto de 2007, conjugado com o n.º 2 do art.º 6.º do Dec-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, por **unanimidade**:

1 - Aprovar o estudo de sinalização vertical elaborado para a Rua António Lobo Antunes, na Freguesia de Valongo, o qual contempla a colocação de sinalização vertical – via pública sem saída [mod. H4], nos termos propostos na supracitada informação e planta anexa.

2 - Ordenar à Divisão de Manutenção, Oficina e Transportes a implementação da sinalização de acordo com o proposto no ponto anterior.

4.1 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO À EXPLORAÇÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA (ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS), SITO NO EDIFÍCIO FARIA SAMPAIO, ERMESINDE

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de abertura de concurso público para a concessão do direito à exploração de um espaço destinado à exploração de cafetaria (estabelecimento de bebidas), sito no edifício Faria Sampaio, Ermesinde, instruída com a informação n.º 07/IPM.DFRH/16 de 2016.02.29, subscrita pela Técnica Superior, Ana Rita Coelho, cujo teor se transcreve:

“Considerando que está previsto a existência de um espaço destinado a cafetaria no edifício onde vai ser instalado a Loja do Cidadão e por forma a proceder à rentabilização e aproveitamento do mesmo, torna-se necessário realizar um concurso público para a concessão do direito à exploração do referido espaço.

Assim, propõe-se que a concessão seja efetuado pelo período de 5 anos, renovável por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 120 dias da data da sua caducidade ou das suas renovações.

Deste modo, elaboram-se as subjacentes peças concursais, que se anexam: programa de concurso e caderno de encargos.

Propõe-se igualmente que o Júri a nomear para acompanhamento do procedimento seja constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Dra. Ana Maria Moura dos Santos;

1.º Vogal efetivo: Dra. Verónica Alexandra Jesus Sousa Maia, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dra. Maria Inês Guedes dos Reis Machado Marinho Corte Real;

1.º Vogal suplente: Dr. João Pedro Catarino Marques Ferreira;

2.º Vogal suplente: Dra. Ana Rita Moreira Jorge Coelho.

A competência para aprovação da abertura do concurso público em apreço cabe à Câmara Municipal, nos termos da alínea da g) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo à Lei n.º 75 de 12 de setembro.

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe de Divisão de Finanças e Recursos Humanos, Dr.ª Ana Maria Moura dos Santos em 29.02.2016, que igualmente se transcreve: " Exmo. Sr. Vice-Presidente. Propõe-se a abertura do concurso para a concessão do direito à exploração de um espaço destinado a cafetaria (estabelecimento de bebidas), sito no Edifício Faria Sampaio, em Ermesinde, nos termos propostos na presente informação.

O Exmo. Sr. Vice-Presidente emitiu, em 29.02.2016, o seguinte despacho: "Concordo. Coloca-se à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara a submissão do presente processo à reunião da Câmara Municipal."

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 29.02.2016, o seguinte despacho: "Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara."

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea da g) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo à Lei n.º 75 de 12 de setembro, por **unanimidade**, com base na informação técnica prestada:

- 1- Autorizar a abertura de concurso público para a concessão do direito à exploração de um espaço destinado à exploração de cafetaria (estabelecimento de bebidas), sito no edifício Faria Sampaio, em Ermesinde;
- 2- Aprovar as peças concursais que se anexam, nos termos propostos e que passam a integrar a presente deliberação;
- 3- Aprovar a constituição do júri proposto.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Senhor Município, **Nelson Neto**, cumprimentando os presentes.

Fez referência à questão da capela mortuária de Sobrado, que necessitava de melhoramentos, nomeadamente a colocação de taipais laterais para que os cidadãos estivessem protegidos quando se verificasse pluviosidade. Perguntou qual a entidade responsável por essas obras e para quando estariam previstas.

De seguida, questionou que diligências a Câmara efetuou para que as freguesias de Campo e de Sobrado tivessem novamente a sua autonomia.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, respondendo que foi apresentada uma proposta a solicitar ao Parlamento a desagregação das freguesias de Campo e de Sobrado e a restituição da sua autonomia.

Relativamente à questão da capela mortuária de Sobrado, disse que a Câmara estava sempre disponível para elaborar, dentro das suas limitações financeiras, mas desconhecia se a proprietária era a Paróquia ou a Junta de Freguesia, acrescentando que todas as freguesias eram tratadas com equidade.

Seguidamente, deu a palavra ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Sobrado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Sobrado, **Alfredo Costa Sousa**, cumprimentando os presentes.

Começou por dizer que se congratulava pelo facto da reunião de Câmara se realizar em Sobrado, pois o objetivo era aproximar a população do Poder Local.

De seguida, disse que a freguesia necessitava de investimento e solicitou à Câmara que isso fosse tido em consideração, designadamente a ligação da Costa à Gandra, ou seja, da Rua Fialho Gouveia à EN 209, em Sobrado, que, na sua opinião, era muito importante para retirar algum trânsito ao centro de Sobrado. A ligação a Couce, alargamento que estava asseverado com promessa; a questão da Fervença; a requalificação das Póvoas e o segmento até ao concelho de Paredes.

Comentou, ainda, a questão da capela mortuária de Sobrado, dizendo que foi construída pela Câmara, há cerca de 20 anos, o cemitério era paroquial e presumia que fosse da Junta de Freguesia, mas, na sua opinião, a questão não era da propriedade mas relativa à utilização e gestão do espaço, que não consista problema quer por parte da Câmara quer por parte da Junta de Freguesia.

Disse que colocar uma cobertura poderia ser difícil em termos de arquitetura, mas, nesse momento, os técnicos camarários estavam a elaborar um estudo para averiguar essa possibilidade.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que algumas das intervenções mencionadas iam ser resolvidas.

Agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, do Município de Valongo. _____,-----